



PORTARIA Nº 042/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1460/2009 – SGP, datado de 22 de dezembro de 2009, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco e despachos em seu verso;

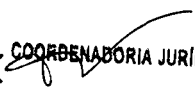
RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão dos empregados **Alfredo Biágio Chiappetta dos Santos**, mat. 004, **Arquias Melo Azevedo**, mat. 086, **Edvaldo Vieira da Silva**, mat. 168, **Maria Auxiliadora Sampaio Monteiro**, mat. 110 e **Maria de Fátima Siqueira Braga**, mat. 143, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/01/2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de março de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) Dilson de Moura Peixoto Filho


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br